

2ª EDIÇÃO

FERTILID'ART 2021

Regulamento do Concurso

O concurso FERTILID'ART visa incentivar e promover valores emergentes de diferentes áreas artísticas tendo em vista a sensibilização para o tema da fertilidade por via da expressão artística. Nesta edição, as áreas a concurso englobam fotografia e vídeo.

FERTILID'ART é um conceito que procura desafiar todas as pessoas com interesse no tema e áreas acima mencionadas, a transformar uma fotografia ou um vídeo que represente o tema da Fertilidade. A representação da Fertilidade poderá englobar todo o universo envolvente, nomeadamente a conceção, fertilização, os desafios da infertilidade, processo de Gravidez, gestação, e até mesmo estados emocionais associados a todo o processo, e desta forma não impor limites à criatividade dos autores.

Este é um concurso que conta com a chancela da Associação Portuguesa de Fertilidade enquanto Entidade Promotora do FERTILID'ART e com o apoio da farmacêutica Merck, S.A.. Ambas as entidades são responsáveis pela Organização do concurso.

Condições Gerais de Participação

1. As inscrições no concurso iniciam-se a 3 de maio de 2021. A entrega das fotografias e dos vídeos deverão ser feitas até ao dia 18 de agosto, inclusive.
2. A avaliação e seleção das fotografias e vídeos vencedores serão anunciadas em setembro de 2021.
3. Os concorrentes poderão apresentar as fotografias e os vídeos em nome individual ou em nome de um grupo (composto por um limite de 3 participantes).
4. Cada candidatura pode apresentar no máximo uma fotografia ou um vídeo. No caso de optarem por participar em grupo, poderão também participar em nome individual, sendo que terão assim de submeter duas candidaturas diferentes.
5. A entrega das fotografias e dos vídeos a concurso deve ser feita através do site www.fertilidart.pt.

Junto com a fotografia ou vídeo deverão ser preenchidos os campos de inscrição (nome completo, participação em grupo ou individual), sempre de forma online e através do mesmo site www.fertilidart.pt. Os campos de inscrição acima mencionados devem ser acompanhados com os seguintes elementos:

a) Memória descritiva que resuma a abordagem criativa seguida e que explicita a proposta;

c) Descrição das características dos equipamentos, das técnicas usadas e da ficha técnica.

6. Qualquer custo que os concorrentes tenham com a criação das suas fotografias e dos vídeos é da inteira responsabilidade dos mesmos.
7. A Organização deste concurso não assume qualquer responsabilidade por quaisquer problemas ou avarias que possam surgir na rede ou nos servidores associados a esta iniciativa, bem como por qualquer interrupção ou falha de internet, na respetiva página web ou qualquer combinação dos mesmos, nem será responsável por quaisquer elementos incorretos ou imprecisos provocados por ou resultantes de um equipamento ou programação associado a este concurso ou utilizado no mesmo, ou por erros técnicos que possam ocorrer na submissão dos trabalhos ou de dados pessoais no decurso deste concurso. A Organização deste concurso não assume qualquer responsabilidade por qualquer erro, omissão, interrupção, eliminação, defeito, atraso no funcionamento ou falha do suporte de comunicação da transmissão, por roubo ou por destruição ou acesso não autorizado das inscrições efetuadas ou alteração das mesmas ou dos trabalhos submetidos.
8. Os concorrentes aceitam que a organização utilize os materiais que lhes respeitam, a sua reprodução e as diferentes formas de divulgação e promoção.
9. Os concorrentes têm o direito de ver respeitados os direitos de autor: não será alterada a originalidade das imagens, vídeos ou mensagens dos materiais entregues.
10. Para participar no concurso os concorrentes têm de aceitar todas as condições apresentadas no presente Regulamento.
11. A segunda edição do concurso FERTILID'ART irá ser alargada para participação do público em geral.
12. O anúncio dos vencedores será feito em setembro de 2021.
13. Como júri teremos um representante das instituições de ensino e formação parceiras neste projeto, a APFertilidade e a Merck, S.A.

14. A Organização do concurso reserva-se ao direito de modificar ou suspender a totalidade ou parte dos eventos incluídos no mesmo a qualquer momento, sendo que quaisquer alterações desta natureza serão comunicadas nas plataformas online utilizadas para a divulgação do desafio

Características das fotografias e vídeos a submeter:

- Fotografia:

As fotografias deverão ser entregues em formato digital em formato .jpg ou .tif com a dimensão mínima da aresta larga (large edge) de 3000 px (pixels).

- Vídeo:

Os vídeos deverão ser entregues em formato mp4 H264 a 1080p ou 720p e ter duração mínima de 1 minuto e máxima 5 minutos.

Fica ao critério dos autores os materiais/ferramentas a serem utilizados para chegar ao resultado final, desde que respeite as características mencionadas acima.

Prémios

O júri selecionará e graduará seis vencedores, três para fotografia e os restantes para vídeo, que serão premiados com as seguintes quantias:

Fotografia:

- 1º lugar 1000€
- 2º lugar 500€
- 3º lugar 250€

Vídeo:

- 1º lugar 1000€
- 2º lugar 500€
- 3º lugar 250€

Júri

1. O júri será composto por pessoas de reconhecido mérito e idoneidade. O júri será composto por elementos ligados às áreas que se encontram em avaliação no concurso.
2. Como membros do júri para além de um representante de cada instituição de ensino e formação envolvida, fará também parte do júri um membro da Associação Portuguesa de Fertilidade e um membro da farmacêutica Merck entidade que apoia o concurso.
3. Não haverá lugar a recurso da decisão do júri.

Critérios de avaliação

A avaliação final dos trabalhos admitidos baseia-se nos seguintes critérios, todos com o mesmo grau de importância:

- (a) Originalidade e Criatividade;
- (b) Qualidade Conceptual;
- (c) Qualidade Técnica;
- (d) Capacidade de representação e relação com a temática do concurso.

Confidencialidade

Todas as informações pessoais e profissionais referentes aos candidatos serão tratadas como matéria confidencial pela Organização do concurso.

Disposições Finais

1. Os concorrentes garantem à Organização do concurso que são os autores exclusivos das fotografias e vídeos apresentados a concurso e que estes não violam qualquer direito de autor, de propriedade intelectual ou análogo de terceiros.
2. Os concorrentes têm a responsabilidade perante a Organização do concurso de suportar o pagamento de qualquer compensação pecuniária ou indemnização por violação do direito de autor, de propriedade intelectual ou análogo decorrente do trabalho apresentado a concurso, isentando a Organização e os membros que a integram de qualquer responsabilidade neste âmbito.
3. Os concorrentes obrigam-se ainda a indemnizar a Organização do concurso por danos e perdas resultantes da violação de direitos de autor, de propriedade intelectual ou análogo de terceiros emergentes do trabalho apresentado a concurso.
4. Os concorrentes vencedores consentem, sem fins lucrativos diretos, os direitos de utilização/divulgação das fotografias e vídeos à entidade Organizadora do concurso para comunicação dos materiais vencedores, durante o período de dois anos a contar da divulgação da sua avaliação final, nos meios e canais que considerarem mais pertinentes, reconhecendo nesse pressuposto, a favor da mesma, todos os direitos patrimoniais de autor e direitos conexos a estes trabalhos, bem como todos os direitos de propriedade industrial, podendo ser utilizados por qualquer meio, parcialmente e / ou em conjunto com outras obras, modificadas ou não,

considerando-se contrapartida suficiente para o efeito o valor do prémio atribuído nos termos deste Regulamento.